

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 90-2024 – Processo 348-2024, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 57.185.461 SIMONE LAUXEN - CNPJ nº 57.185.461/0001- 01, para apresentação do show musical da BANDA VELHA para as festividades de fim de ano do Município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 504-2024.

Ibirubá - RS, 16 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito